

O reconhecimento dos direitos das mulheres no meio rural pelo Governo Federal, como parte das ações do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres busca reparar a profunda desigualdade de gênero na área rural do país. Foram criadas políticas públicas de apoio às mulheres rurais, integradas ao fortalecimento do campo brasileiro e a promoção de um projeto de desenvolvimento rural sustentável com igualdade. A transversalidade das políticas para as mulheres nos programas governamentais se deu por meio da integração com secretarias do MDA, diretorias nacionais e superintendências regionais do INCRA, no II PNRA; no PRONAF e Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais e o PRONATER. As mulheres foram incluídas nas políticas públicas como beneficiárias diretas, afirmando protagonismo e autonomia econômica, com acesso à documentação, apoio à produção e comercialização, e direitos igualitários à terra. Foram promovidas ações afirmativas que qualificaram e ampliaram a participação das mulheres rurais nas políticas de apoio à agricultura familiar e reforma agrária. Esse esforço se traduziu no reconhecimento delas como agricultoras no cadastro da agricultura familiar brasileira, por meio da instituição da titularidade conjunta em caráter obrigatório na Declaração de Aptidão ao Pronaf, passando pela instituição da política de crédito especial para as mulheres, com o Pronaf Mulher, a criação de uma política setorial especializada na assistência técnica e extensão rural, na adoção de um conjunto de medidas para favorecer e priorizar a compra da produção delas no Programa de Aquisição de Alimentos e do estímulo à participação em eventos de promoção comercial, a exemplo da Feira Nacional da Agricultura Familiar e Reforma Agrária, onde elas já são mais de um terço das expositoras.

No Pronaf Mulher, no período de 2003 a 2013, foram realizadas mais de 41 mil operações de crédito, com volume total de cerca de 333 milhões. Considerando que o crédito é uma ferramenta importante para as mulheres na agricultura familiar, para promover sua autonomia econômica e alcançar a igualdade entre os sexos no meio rural, deve-se adotar medidas de ampliação do acesso das mulheres e suas organizações econômicas às diferentes linhas de financiamento do Pronaf. Por outro lado, é necessário qualificar o processo de oferta, por meio de um capacitação e sensibilização dos agentes financeiros, orientando-os para atender as demandas das mulheres de forma adequada e qualificada.

Tabela 1 – Contratos do Pronaf Mulher, por safra agrícola

Safra Agrícola	Contratos	Montante (R\$ 1,00)
2003/2004	469	2.540.609,00
2004/2005	2.621	22.494.449,05
2005/2006	8.869	56.726.571,15
2006/2007	10.854	62.801.912,78
2007/2008	9.001	67.366.094,18
2008/2009	3.883	35.322.069,98

Safra Agrícola	Contratos	Montante (R\$ 1,00)
2009/2010**	2.469	25.604.616,22
2010/2011**	772	11.761.190,58
2011/2012**	758	16.204.683,69
2012/2013**	1.916	32.252.545,57
Total:	41.612	333.074.742,20

Fonte: BB, BASA, BNB, Sicredi; (*) Banco do Brasil, Banco da Amazônia e Banco do Nordeste

O acesso das mulheres ao rendimento vem se alterando de maneira significativa, de modo que a temática da conciliação entre trabalho e família tem que ser enfrentada politicamente. De fato, sempre prevaleceu a divisão social do trabalho que prescrevia aos homens o papel de provedores e às esposas/parceiras o papel de cuidadoras das necessidades cotidianas da reprodução social do grupo familiar. Cada vez mais homens e mulheres desenvolvem ações geradoras de renda. A PNAD mostra que há uma tendência à maior igualdade entre os sexos. Se em 1993 as mulheres tinham um rendimento equivalente a 49,9% do rendimento masculino, em 2006 subiu para 70,4% (PNAD, 2011). Apesar disso, vários desafios devem ser enfrentados. A maior parte do seu trabalho está na produção para o autoconsumo, nos quintais e pequenas criações. Por outro lado, tem-se verificado o aumento da participação das mulheres como chefes de família no meio rural, ao longo dos anos noventa e da atual década. Em 1993 elas eram 11,4% e, em 2006, passaram a ser 16,2%. (Dado Censo Agro).

A invisibilidade do trabalho das mulheres é outro elemento que deve ser enfrentado. O trabalho das mulheres na agropecuária é concebido como ajuda, e considerado uma mera extensão dos cuidados dos filhos e dos demais membros das famílias. Essa invisibilidade fica evidente nas estatísticas oficiais sobre a duração da jornada de trabalho: as mulheres na agropecuária trabalhavam praticamente a metade da jornada média dos homens. Em 2006, enquanto os homens trabalhavam em média 39 horas semanais, as mulheres rurais declararam trabalhar apenas 21 horas. A média de horas semanais dedicadas a afazeres domésticos pela população ocupada de 16 anos ou mais idade, por sexo, na área rural, indica que em 2007 os homens dedicavam 9,7 horas e as mulheres 26,9 horas. Embora as mulheres agricultoras desenvolvam atividades produtivas e geradoras de renda, o trabalho delas não é reconhecido, o que dificulta a percepção da necessidade de implantação de equipamentos sociais de apoio à socialização do trabalho doméstico e dos cuidados no meio rural. Sabe-se que grande parte da renda monetária é obtida pelo trabalho familiar (incluindo a mulher), mas os processos de decisão e gestão são efetuados, na maioria das vezes, somente pelos homens. A participação das mulheres na composição da renda familiar gera mudanças na família e no mundo do trabalho. Mas, nem sempre a maior participação na composição da renda

significa maior autonomia e gestão das mulheres nos processos de decisão na família.

Por outro lado, as mulheres têm se organizado em torno de grupos produtivos buscando construir estratégias para inserção da produção em diferentes espaços de comercialização. Considerando o desafio de efetivar a inclusão das mulheres e suas organizações econômicas, como protagonistas da economia rural, é necessário implementar serviços especializados de ATER visando qualificar e apoiar processos de gestão, formalização e comercialização de organizações produtivas e econômicas de mulheres. Essas ações devem estar combinadas à disponibilização de atividades do cuidado, especialmente aquelas destinadas à recreação infantil, condição essencial para a construção da autonomia econômica das mulheres. Por fim, tem-se o desafio de qualificar os sistemas produtivos gerenciados pelas mulheres rurais, promovendo pesquisas e ampliando o acesso delas às tecnológicas adequadas a sua realidade, com valorização dos seus conhecimentos e experiências no manejo e uso dos recursos naturais.

A Ater Especializada para Mulheres Rurais tem viabilizado o acesso de agricultoras aos conhecimentos técnicos de qualificação dos sistemas produtivos, de acesso a políticas da agricultura familiar e de inserção em mercados. A Ater Especializada para Mulheres Rurais, executada pela DPMRQ/MDA desde 2004, já beneficiou mais de 59 mil agricultoras, por meio de 133 projetos num total de R\$ 40 milhões investidos. Estes projetos, que têm como público as agricultoras familiares, mulheres quilombolas e extrativistas na sua grande maioria, implementam ações de capacitação sobre produção, comercialização, políticas públicas e relações de gênero, assim como prestam assessoria e acompanhamento diretamente na unidade de produção. Assim, é necessário seguir ampliando o atendimento às mulheres por meio da ATER Setorial, qualificando-o, para o fortalecimento das organizações produtivas de mulheres.

Tabela 2 - Dados gerais de ATER apoiados por meio de chamadas públicas

ATER MULHERES 2003 -2014*			
ANO	Nº DE PROJETO	BENEFICIARIAS	VALOR R\$*
2004/2006	36	20.072	4.744.326,03
2007/2010**	70	32.273	14.277.828,97
2011/2014***	27	6.960	20.977.881,90
Total	133	59.305	40.000.036,90

* Os valores representam o valor total do projeto contratado

** Ressalta-se que a metodologia de contratação foi alterada no ano 2010.

*** Estão incluídos os projetos do PBSM.

O Programa Organização Produtiva de Mulheres Rurais, implementado em 2008, coordenado pela Diretoria de Políticas para

Mulheres Rurais e Quilombolas (DPMRQ), que visa a apoiar as organizações produtivas das mulheres, promover o fortalecimento de redes, por meio de ações voltadas para a gestão, produção e comercialização, além de promover o acesso às políticas públicas a fim de incentivar a autonomia econômica das trabalhadoras rurais e a garantir o seu protagonismo na economia rural. É coordenado pelo MDA, através da DPMRQ, e implementado em parceria com o INCRA, SPM, MDS, MPA, MTE e CONAB. Desde sua implementação, já foram investidos mais de 44 milhões de reais, o que resultou na contratação de 129 projetos, atingindo mais de 138 mil mulheres, conforme pode ser observado na Tabela 3:

Tabela 3 – Chamadas do Programa de Organização Produtiva de Mulheres Rurais 2006-2014

<i>PERÍODO</i>	<i>Número de projetos contratados</i>	<i>Número de Mulheres Beneficiárias</i>	<i>Valor Contratado R\$</i>
2006-2007	15	6.661	1.785.337,4
2008 - 2010	65	44.151	17.432.518,07
2011-2014	49	87.674	25.479.142,43
TOTAL	129	138.486	44.696.997,89

Nota: 2006 e 2007 foram contratações anteriores à criação do POPMR. 2008-2014 referem-se a projetos contratados no âmbito do POPMR.

Compreendendo a importância da auto-organização das mulheres para a efetivação da igualdade nas relações de gênero, na implementação de todas as políticas para as mulheres, tem-se construído uma parceria constante com os movimentos de mulheres, o movimento feminista e organizações da sociedade civil. O permanente diálogo com as propostas de pautas em negociações nacionais dos movimentos mistos ou de mulheres que incorporam as demandas das trabalhadoras rurais e a instituição de espaços de participação e controle social são evidências disso. Os programas dirigidos para as mulheres rurais contam com a participação dos movimentos de mulheres, rede e organizações da sociedade civil em sua formulação, monitoramento e avaliação. São exemplos disso os comitês gestores nacionais do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural e do Programa de Organização Produtiva das Mulheres. Em nível nacional, se constituiu o Comitê Permanente de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF), que promove também a representação e participação efetiva das mulheres nas políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável. E, em nível local, tem-se estimulado a criação dos comitês de mulheres nos Territórios da Cidadania, que já resultou no apoio a oitenta e um comitês de mulheres em Territórios da Cidadania.

Destacam-se, também, iniciativas nacionais, nos fóruns internacionais e no âmbito da cooperação internacional que visam a

melhorar as condições de vida das mulheres rurais por intermédio da institucionalização de políticas específicas voltadas para a agricultura familiar e a reforma agrária. Neste contexto, destaca-se o crescimento da participação das mulheres rurais e da pauta de gênero na agenda internacional, especialmente no âmbito da América Latina, por meio da Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar (REAF). Com a criação do GT de Gênero e a articulação deste com o GT de Acesso à Terra e Reforma Agrária no âmbito da REAF, foram implementados estudos e análises sobre a situação do acesso à terra pelas mulheres nos países da região. As ações priorizadas pelo GT de Gênero dizem respeito às políticas públicas voltadas para as mulheres rurais, monitoramento, avaliação, produção de estatísticas e informações sobre a efetivação de direitos, acesso à terra, condições de vida e trabalho e programas de reforma agrária para as trabalhadoras rurais (BUTTO e HORA, 2008). A agenda construída pela REAF gerou maior qualificação frente a esses temas em cada país, bem como na consolidação de uma pauta comum regional avançando para ações de cooperação e intercâmbios bilaterais constituindo um programa de abrangência regional. Considerando esses avanços e acompanhando a agenda internacional protagonizada pelo Governo Federal brasileiro, na qual prioriza-se a relação entre países do sul, surge o desafio de ampliar esse debate aos países com os quais o Brasil vem estabelecendo estratégias de cooperação em variados temas.

Frente às demandas de ampliação e qualificação das políticas públicas para as mulheres rurais, de forma a contribuir com sua autonomia econômica, e para garantir uma maior inclusão produtiva e autonomia econômica das mulheres, é necessário seguir ampliando e fortalecendo as políticas afirmativas para as mulheres, em especial o Pronaf Mulher, Ater para Mulheres e Programa de Organização Produtiva de Mulheres Rurais; aumentar o acesso das mulheres a estas políticas, ampliando a abrangência territorial destas políticas. É necessário, também, seguir com o fortalecimento dos espaços participativos de gestão e controle social, como instrumento importante para ampliação e qualificação das políticas públicas para mulheres e sua integração com as políticas para agricultura familiar.